



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**Edital Nº 004/2024 – VAGAS REMANESCENTES**

**Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação**

**Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II**

**PaEPE II – Apoio Administrativo**

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), considerando o disposto no processo digital nº 23068.008475/2024-41, torna pública a reabertura do período de inscrições dos estudantes de graduação da Ufes para as bolsas remanescentes dos Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II (PaEPE II – Apoio Administrativo). As bolsas serão concedidas no âmbito do Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação da Ufes, de acordo com a Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário e a Portaria Normativa Nº 131 da Reitoria, de 27 de novembro de 2023.

## **1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 Ficam mantidas as disposições do Edital Nº 002/2024 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan.

1.1.1 A participação no presente Edital implicará na aceitação das normas e critérios da Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes, da Portaria Normativa Nº 131/2023 da Reitoria, do Edital nº 002/2024 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan e dos Projetos cadastrados no sistema PIB.

1.2 As inscrições por projeto dos estudantes interessados na bolsa serão realizadas no **período das 00:00 horas do dia 16 de julho de 2024 até às 23:59 horas do dia 22 de julho de 2024 (horário de Brasília)** no sistema PIB, disponível em <https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/> (clique no menu “Projetos cadastrados”), conforme o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

1.3 O estudante poderá se candidatar em até no **máximo 04 (quatro) projetos**, independente da modalidade dos PaEPE (monitoria ou apoio administrativo).

1.3.1 O quantitativo máximo de inscrições por projeto é cumulativo com as inscrições efetuadas durante o período de inscrição dos estudantes (4 a 19 de abril de 2024) estabelecido pelo Edital nº 002/2024 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan. Assim, o estudante que não se inscreveu no mês de março de 2024 poderá se candidatar em até 4 projetos; o estudante que se inscreveu em 1 projeto no mês de março de 2024 poderá se candidatar em até 3 projetos; e, o estudante que se inscreveu em 2 projetos no mês de março de 2024 poderá se candidatar em até 2 projetos.

1.4 Não será possível o cancelamento ou alteração da inscrição após a efetivação da candidatura no sistema PIB.

1.5 Os estudantes poderão se inscrever **SOMENTE** para os projetos listados na tabela I. As inscrições para os projetos que não estão relacionados neste edital não serão processadas pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento.

<b>TABELA I – Quantidade de vagas PaEPE II – Apoio Administrativo</b>		
<b>Título do Projeto</b>	<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Desenvolvimento de projetos de extensão envolvendo o setor de Gestão da Informação da Proex 2024	Proex	2
Projeto Água Viva 2024	Proex	1
Apoio acadêmico e pedagógico a projetos educacionais 2024	Sead	1
Utilização de softwares BIM e CAD como ferramenta de apoio ao processo ensino e aprendizagem na Engenharia civil	CT	1
Apoio aos laboratórios de Lapidação do Curso de Gemologia 2024	CCJE	1
Educação Inclusiva e acessibilidade na educação a distância 2024	Proex	Cadastro de suplentes
Apoio administrativo à secretaria acadêmica da sead 2024	Sead	Cadastro de suplentes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Apoio administrativo para suporte ao ambiente AVA baseado em moodle 2024	Sead	Cadastro de suplentes
Comunicação e marketing institucional 2024	Sead	Cadastro de suplentes
Apoio às atividades do setor de clínica e cirurgia de animais de produção com foco no ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas	CCAIE	Cadastro de suplentes
Apoio ao funcionamento da sala de práticas aéreas – SPA/CEFD	CEFD	Cadastro de suplentes
Apoio a atividades arquivísticas do CCJE	CCJE	Cadastro de suplentes
Apoio aos laboratórios de informática do CCJE	CCJE	Cadastro de suplentes
Aprendizado contínuo em ferramentas, técnicas e práticas de gestão, e de organização e operação de eventos no CCJE – para o turno matutino-2024	CCJE	Cadastro de suplentes
Apoio ao laboratório de mineralogia – curso de gemologia - 2024	CCJE	Cadastro de suplentes
Núcleo de apoio contábil e fiscal – NAF/UFES - 2024	CCJE	Cadastro de suplentes
Universidade aberta à pessoa idosa (UNAPI)	CCJE	Cadastro de suplentes
Estágio Supervisionado em Serviço Social: gestão e organização sistemática de documentos	CCJE	Cadastro de suplentes
Infraestrutura da PRPPG 2024	PRPPG	Cadastro de suplentes
Corrida e Caminhada orientada	PROGEP	Cadastro de suplentes
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>

1.6 O estudante que se candidatar ao projeto que possui suplente(s) ficará posicionado depois dos candidatos que se inscreveram no mês de março de 2024 (Edital Nº 002/2024 (PaEPE II – Apoio Administrativo) – Proplan).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

1.7 A seleção dos bolsistas adotará o cadastro da Assistência Estudantil vigente da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - Propaes.

1.8 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais).

Vitória/ES, 15 de julho de 2024.

**Cristina Engel de Alvarez**

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ANEXO I

CRONOGRAMA

SELEÇÃO DOS BOLSISTAS	
<p><b>- Período de inscrição dos estudantes.</b> Inscrição <i>on-line</i>, por projeto, dos estudantes interessados na bolsa no sistema PIB, disponível em <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/</a> (clique no menu “Projetos cadastrados”).</p>	16/07 a 22/07/2024
<p><b>1ª etapa da seleção</b> Seleção dos candidatos pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento.</p>	23/07 a 25/07/2024
<p>As Comissões de Seleção e Acompanhamento dos PaEPE devem encaminhar a classificação provisória dos bolsistas, conforme <i>template</i> a ser disponibilizado pela Proplan, por meio de documento avulso no Lepisma, para a CPI/DPI/PROPLAN.</p>	Até 25/07/2024
<p>Publicação da classificação provisória dos bolsistas na página da Proplan (<a href="http://www.proplan.ufes.br">www.proplan.ufes.br</a> – menu bolsas PaEPE).</p>	26/07/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

<p><b>Fase de recursos</b></p> <p>O(A) candidato(a) deve encaminhar o recurso devidamente fundamentado por e-mail* para a Comissão de Seleção e Acompanhamento da respectiva Unidade Acadêmica.</p>	<p>29/07/2024</p>
<p>Apreciação dos recursos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento da Unidade Acadêmica.</p> <p>- A Comissão de Seleção e Acompanhamento disponibilizará ao candidato o resultado do julgamento do recurso por e-mail.</p>	<p>30/07/2024</p>
<p>As Comissões de Seleção e Acompanhamento dos PaEPE devem encaminhar a classificação final da seleção dos bolsistas, conforme <i>template</i> a ser disponibilizado pela Proplan, por meio de documento avulso no Lepisma, para a CPI/DPI/PROPLAN, se houver alteração da classificação após a fase de recursos.</p>	<p>30/07/2024</p>
<p>Publicação da classificação final da seleção dos bolsistas na página da Proplan (<a href="http://www.proplan.ufes.br">www.proplan.ufes.br</a> – menu bolsas PaEPE).</p>	<p>31/07/2024</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

<p><b>2ª etapa da seleção</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Convocação dos candidatos selecionados pelos coordenadores dos projetos.</li><li>- Após a seleção, o(a) coordenador(a) do projeto deverá informar, por e-mail*, o nome do(a) candidato(a) selecionado(a) para a Comissão de Seleção e Acompanhamento da Unidade Acadêmica.</li><li>- Período de ajustes e inserção dos bolsistas no sistema PIB pelas Comissões de Seleção e Acompanhamento das Unidades Acadêmicas.</li></ul>	<p>01/08 a 07/08/2024</p>
<p>Início das atividades dos bolsistas.</p>	<p>01/08/2024</p>

\* A lista de contato das Comissões de Seleção e Acompanhamento das Unidades Acadêmicas e Administrativas está disponível no site da Proplan ([www.proplan.ufes.br](http://www.proplan.ufes.br) – menu Bolsa PaEPE).